



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



Lei Municipal nº 548/2013

São José do Xingu - MT, 17 de dezembro de 2013.

***“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de
São José do Xingu-MT para o exercício de 2014, e
dá outras providências.”***

Raquel Campos Coelho, Prefeita Municipal de São José do Xingu- MT, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de São José do Xingu – MT para o exercício de 2014, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, estima à receita Bruta em R\$ 20.232.850,42 (Vinte milhões duzentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), deduzidos a receita para formação do FUNDEB no valor de R\$ 2.152.443,42, (dois milhões cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando uma Receita Líquida de **R\$ 18.080.407,18** (Dezoito milhões oitenta mil quatrocentos e sete reais e dezoito centavos).

Parágrafo Único - A Administração Direta totaliza R\$ 17.899.603,11 (Dezessete milhões oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e três reais e onze centavos) e para Reserva de Contingência R\$ 180.804,07 (Cento e oitenta mil oitocentos e quatro reais e sete centavos), totalizando uma despesa total orçada no valor de **R\$ 18.080.407,18** (Dezoito milhões oitenta mil quatrocentos e sete reais e dezoito centavos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos rendas e outras fontes, de receita corrente e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei com o seguinte desdobramento.

Coelho

SANCIONADO

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



01 RECEITAS CORRENTES	R\$ 15.467.491,44
Receitas Tributarias	R\$ 949.900,00
Receitas de Contribuição	R\$ 52.500,00
Receitas de Serviços	R\$ 34.650,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 78.750,00
Transferência Corrente	R\$ 16.339.984,86
Dedução de receitas	R\$ -2.152.443,42
Outras Receitas Correntes	R\$ 171.150,00

02 RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.612.915,74
Transferência de Capital	R\$ 2.591.915,74
Alienação de Bens	R\$ 21.000,00
Total	R\$ 18.080.407,18

Art. 3º- A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros de Função de Governo, Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta Lei.

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-Legislativa	R\$ 774.750,95
04-Administração	R\$ 2.439.672,98
06 – Segurança Pública	R\$ 43.000,00
08-Assistência Social	R\$ 969.082,28
10-Saúde	R\$ 5.640.181,05
11 - Trabalho	R\$180.804,07
12-Educação	R\$ 3.657.499,17
13-Cultura	R\$ 199.000,23

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

CANCELADO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



14 – Direitos da Cidadania	R\$ 280.000,00
15-Urbanismo	R\$ 803.445,34
16-Habitação	R\$ 94.500,00
17-Saneamento	R\$ 613.376,20
20-Agricultura	R\$ 323.577,80
25-Energia	R\$ 25.283,62
26-Transporte	R\$ 1.529.725,03
27-Desporto e Lazer	R\$ 195.571,19
28 – Encargos Especiais	R\$ 130.000,00
99-Reserva de Contingência	R\$ 180.804,07
TOTAL	R\$ 18.080.407,18

POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01 CAMARA MUNICIPAL	R\$ 774.750,95
02 GABINETE DO PREFEITO	R\$ 915.217,24
03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.212.032,43
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 3.856.632,60
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 5.640.181,05
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 3.066.330,19
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 323.577,80
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 969.082,28
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 847.031,45
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	R\$ 280.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER	R\$ 195.571,19
TOTAL	R\$ 18.080.407,18

Handwritten signature

CANCELADO

TRANSPARENCIA E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



PROGRAMAS

0001	Processo Legislativo	774.750,92
0002	Atenção de Média e Alta Complexidade	2.173.613,34
0003	Administração Geral	1.999.249,67
0004	Vigilância em Saúde	189.203,47
0006	Administração Financeira	485.423,31
0007	Formação do Patrimônio do Servidor Público	180.804,07
0009	Assistência Farmacêutica	23.000,00
0010	Gestão do SUS	21.000,00
0015	Apoio a Produção Vegetal	23.763,90
0016	Abastecimento	299.813,90
0035	Transporte Escolar	382.000,00
0036	Merenda Escolar	44.357,72
0039	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	160.609,35
0040	Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental	1.118.057,23
0043	Educação Básica Pública	1.952.475,07
0044	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	195.571,07
0046	Difusão Cultural	129.133,23
0048	Incentivo as Atividades Culturais	70.000,00
0058	Energia Elétrica	25.283,62
0059	Habitação	94.500,00
0060	Urbanismo	750.000,00
0063	Limpeza Urbana	53.445,34
0079	Atenção Básica	2.570.203,47
0080	Saneamento Básico	613.376,20
0090	Assistência Social em Geral	1.212.082,28
0092	Assistência ao Idoso	37.000,00
0101	Transportes Rodoviários	1.529.725,03
0104	Atividade a Cargo do Controle Interno	128.000,00
0105	Investimento em Saúde	663.127,77
9999	Reserva de Contingência	304,07
TOTAL		8.080.407,18

TRANSPARENCIA E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



Art. 4º - A Despesa fixada, observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento.

DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesas Correntes	R\$ 15.166.686,37
Despesas de Capital	R\$ 2.732.916,74
Reserva de Contingência	R\$ 180.804,07
Total.....	R\$ 18.080.407,18

Art. 5º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 10.266.762,70 (Dez Milhões duzentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

08	Assistência Social	R\$ 969.082,28
10	Saúde	R\$ 5.640.181,05
12	Educação	R\$ 3.657.499,37
Total		R\$ 10.266.762,70

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de que trata esta lei:

I - abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze) por cento do total da Despesa fixada no art. 1º, observado o disposto no parágrafo 1º incisos I, II e IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

recall

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO - FINANCIADO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



II - fica o Poder Executivo autorizado a remanejar e transpor recursos entre órgãos e categorias econômicas, nos termos do artigo 167, VI da Constituição Federal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
São José do Xingu/MT, 17 de dezembro de 2013.

Raquel Campos Coelho
Prefeita Municipal

CANCELADO